



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

*Estado de Minas Gerais*

## Poder Executivo

**PORTARIA Nº. 48**, de 10 de janeiro de 2017.

### **Dispõe Sobre a Nomeação de Subsecretário Municipal de Fazenda.**

O Prefeito do Município de Itambacuri, do Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere os incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal conjugado com o disposto na Lei Municipal nº 443, de 02 de maio de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itambacuri.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Subsecretário Municipal de Fazenda, a Srta. **Lara Rocha de Santana**, com as atribuições previstas na legislação municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogados os atos administrativos anteriores que designava outro servidor para a função que menciona o artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 10 de janeiro de 2017.



#### **Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de janeiro de 2017.

Jovani  Ferreira dos Santos  
Secretário Municipal de Administração